



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14h30min, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Iluska Lobo Braga, e com a presença dos Conselheiros: Prof. Dr.<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos; Prof. Me. Patrícia Pereira Castro; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Prof.<sup>a</sup> Juocerlle Tavares Guadalupe Pereira Lima; Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, o representante acadêmico Marcos Henrique Furtado dos Santos e o assistente em Administração Alex Sandro Silva Araújo. Os conselheiros que justificaram a ausência na reunião foram: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cíntia Rosina Flores; Dr. Joel Bombardelli e Prof.<sup>a</sup> Ma. Lívia Maria da Silva Santos. Ao dar início a reunião a presente do Conselho, professora Dr.<sup>a</sup> Iluska Lobo Braga cumprimentou todos os presentes e renovou seus votos de estima e agradecimento pelo ano que se inicia. Em seguida passou a tratar dos **INFORMES DA PRESIDÊNCIA:** **a) Aniversariantes:** A presidente do conselho parabenizou os aniversariantes: professor Gilberto Aparecido dos Santos, Adi Bordignon, Lívia Maria da Silva Santos e Alex Sandro Silva Araújo. **b) Recesso e Férias:** Na oportunidade, a presidente felicitou os professores e desejou um excelente retorno às aulas após o período de férias programado no calendário acadêmico. **c) Processo 23118.000845/2022-05. Recomendação da UNIR e do Tribunal de Contas da União/TCU sobre a realização de cursos sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais.** A presidente do conselho informou que recebeu o processo em tela com recomendações do diretor do NUCSA e das instâncias superiores da UNIR para a realização de cursos sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais por todos os servidores, especialmente os que estão na função de gestão e os técnicos administrativos. Ressaltou que os cursos são gratuitos e ofertados pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) e que encaminhou e-mail a todos os docentes com as instruções e nomes dos cursos para serem realizados. Por fim, ressaltou que o envio dos certificados de conclusão deverá ser encaminhado ao Departamento para fins de comprovação. **d) Processos 23118.009980/2021-27 e 23118.010817/2021-15. Orientação da PROGRAD quanto a necessidade de homologação e acompanhamento do Plano de Trabalho Docente e a inserção das informações no Plano Individual Docente PID/SIGAA.** A presidente reforçou o pedido aos docentes para que inserissem o Plano de Trabalho Docente no sistema SEI, processo 23118.011528/2021-25 e preencham as informações no Plano Individual Docente PID/SIGAA para posterior análise e homologação. **e) Processo 23118.009975/2021-14. Recomendação da PROGRAD e AUDIN sobre a necessidade de acesso e atualização da página docente no SIGAA público com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.** A presidente solicitou que todos os professores atualizem a página pessoal no sistema SIGAA (Público) com as atividades de ensino, pesquisa e extensão para atender as recomendações dos órgãos superiores e o princípio da transparência. **f) Calendário 2021-2 – Período para oferta de disciplinas no SIGAA (21/02 a 18/03).** A presidente comunicou que realizará uma reunião extraordinária no dia 18 de fevereiro de 2022 para deliberar sobre a oferta e a distribuição das disciplinas e a formação do quadro de horários do departamento acadêmico para o semestre 2021/2. Fez o indicativo da possibilidade do próximo semestre ser presencial e que fará a distribuição das disciplinas apenas do quadro de horário previstos para os entrantes no 1º período, o 3º período, o 6º período e o 8º período; o levantamento de disciplina especial ficará dependendo da demanda espontânea dos alunos.

Não havendo mais informes por parte da presidência do conselho, passou-se aos **INFORMES DOCENTE:**

**a) Uso de ferramentas tecnológicas e sistemas nas aulas.** Prof.<sup>a</sup> Ma. Patrícia Pereira Castro informa que para o cumprimento do seu dever docente e cumprimento da Ementa da disciplina “Processamento de Sub-Sistemas Contábeis e Empresariais” (30h carga horária prática) está utilizando o software Fortes Acadêmico e para a disciplina de “Estratégica e Competitividade Empresarial” (20h carga horária prática) está usando SDE Simulação de Estratégia, fornecido pela LDP Jogos de Empresa, ambos gratuitos, observando assim o princípio da economicidade, minimizando gastos públicos e ampliando os padrões de qualidade.

**b) Evento ENEPA.** A professora Dr.<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos comunicou que atuando como coordenadora de área no evento do ENEPA (Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração de Amazônia), e na oportunidade agradeceu aos demais pares pela ajuda no envio e distribuição dos artigos acadêmicos. Solicitou ainda que os docentes divulguem o evento entre os alunos e colegas. Na oportunidade, o professor Dr. Erasmo Moreira de Carvalho informou que está a frente da coordenação do ENEPA, promovido pelo Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Administração da UNIR, e expôs como funcionará a organização do evento e os convidados que estarão presente na ocasião. Por fim, solicitou que os professores encaminhem os artigos e trabalhos finais de TCC dos alunos para publicação.

**c) Comitê Gestor de Pesquisa.** Ainda com a palavra, a professora Gleimíria externou sua satisfação em fazer parte do Comitê Assessor de Pesquisa da UNIR, com a oportunidade de representar o Departamento de Ciências Contábeis e contribuir na análise, gerenciamento e institucionalização dos projetos de pesquisa dentro da instituição. Não havendo mais informes, a presidente do conselho passou a análise e deliberação da ordem do dia.

**Pauta da Reunião: 1) Homologação de Ad Referendum. 1.1) ENEPA - ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO DA AMAZÔNIA.**

A presidente do conselho e chefe de departamento informou que aprovou no sistema SIGAA (módulo extensão), com *Ad Referendum* a este conselho, a participação do professor Erasmo Moreira de Carvalho, como coordenador do Projeto ENEPA, junto ao Programa de Pós-Graduação da UNIR (PPGA) e a participação da professora Gleimíria como representante de área. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** o conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento.

**1.2) Solicitação de afastamento, com ônus limitado, da docente Dr.<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos para participação de evento.** A presidente comunicou que aprovou, com *Ad Referendum* a este conselho, o pedido de afastamento, com ônus limitado, da professora Dr.<sup>a</sup> Gleimíria Batista da Costa Matos para participar do Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil, em Brasília (DF), na qualidade de Vice-presidente da Câmara de Registro, entre os dias 7 a 10 de fevereiro de 2022, incluindo o deslocamento. Posto o assunto em discussão e deliberação **Decisão:** o conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento.

**1.3) Processo 23118.000618/2022-71. Solicitação de indicação de professor para supervisionar estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios no Curso de Ciências Contábeis.** A presidente do conselho informou que recepcionou o processo em análise com o pedido de indicação de um docente para realizar a supervisão dos estágios não obrigatórios dos alunos do Curso de Ciências Contábeis. Na oportunidade, em decisão *Ad Referendum* a este conselho aprovou a indicação da professora Dr.<sup>a</sup> Iluska Lobo Braga para atuar na função de supervisora dos estágios. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** o conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento.

**1.4) Processo Sei nº 23118.000891/2022-04. Departamento de Administração: Assunto: Solicitação de professor para ministrar a disciplina de Direito das Organizações, Código DAA00910, Carga horária 80 horas, às sextas-feiras, no 2º período do curso.**

A presidente comunicou que recepcionou o pedido de indicação de um docente do departamento de Ciências Contábeis para ministrar a disciplina de Direito das Organizações, Código DAA00910, Carga horária 80 horas, às sextas-feiras, no 2º período do curso de Administração. Na ocasião, consultou se a professora Cíntia Rosina Flores tinha interesse em ministrar a disciplina em razão de sua formação e experiência na área do Direito. Com a manifestação favorável, comunicou que decidiu *Ad Referendum* pela indicação da docente Cíntia Rosina Flores para ministrar a disciplina de Direito das Organizações no curso de Administração, conforme consta no processo 23118.000891/2022-04. Posto o assunto em discussão e deliberação.

**Decisão:** o conselho **homologou** a decisão *Ad Referendum* da chefe do departamento. **2) Processo 23118.000865/2022-78. Assunto: Requerimento de licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração). Requerente: Prof. Gilberto Aparecidos dos Santos, Matrícula Siape. 2246426, lotado no departamento acadêmico de Ciências Contábeis, no período 22/04/2022 a 22/04/2025.** A presidente do conselho apresentou ao colegiado o requerimento do docente Me. Gilberto Aparecido dos Santos com pedido de licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração. Em seguida, com a palavra, o

docente Gilberto Aparecido dos Santos realizou a exposição dos motivos que o levaram a necessidade de solicitar a licença. Enaltecida, a professora Gleimíria Batista da Costa Matos agradeceu ao professor Gilberto Aparecido por toda sua dedicação frente ao departamento de Ciências Contábeis em todos os seus anos de trabalho, especialmente quando atuou como professor voluntário, colaborando para que o departamento conseguisse manter a oferta de todas as disciplinas aos alunos. Após, o professor Erasmo Moreira de Carvalho agradeceu o professor Gilberto e apresentou um indicativo para que o conselho aprove o pedido de contratação de professor substituto assim que o processo de afastamento do professor Gilberto estiver concluído. Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho **aprovou**, por unanimidade, a solicitação de licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração), do Prof. Gilberto Aparecidos dos Santos, Matrícula Siape. 2246426, lotado no departamento acadêmico de Ciências Contábeis, no período 22/04/2022 a 22/04/2025. Em ato contínuo, o conselho **aprovou** o pedido de contratação de professor substituto, logo que o processo de afastamento para tratar de assuntos particulares (sem remuneração) do professor Gilberto Aparecidos dos Santos estiver concluso. **3) Demandas de outros departamentos acadêmicos com pedidos de indicações de professores para ministrar disciplinas no semestre 2021/2 (ano civil 2022).** A presidente do conselho informou que recepcionou algumas demandas de outros departamentos acadêmicos com solicitação de indicação de professores para ministrar disciplinas no semestre 2021/2. Dessa forma, colocou o assunto para apreciação junto ao conselho. **3.1) Processo Sei 23118.000925/2022-52. Departamento de Economia. Assunto: Solicitação de professor para ministrar a disciplina de Análise das Demonstrações Financeiras - DPE00015- 80h, no 2º período, as sextas-feiras (noturno).** Considerando o planejamento do Departamento quanto as distribuições das disciplinas entre os docentes e a formação do quadro de horário das aulas, o conselho decidiu por retirar o item da pauta para discussão e deliberação na próxima reunião extraordinária do departamento a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. **3.2) Processo Sei 23118.000891/2022-04. Departamento de Administração: Assunto: Solicitação de professor para ministrar a disciplina de Fundamentos da Contabilidade, Código DAA00920, Carga horária 80 horas, 4º período, às sextas-feiras (noturno).** Seguindo o mesmo rito do processo de votação do item anterior, o conselho decidiu por retirar o item da pauta para discussão e deliberação na próxima reunião extraordinária do departamento a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. **4) Consulta de outros departamentos sobre a necessidade de professores.** A presidente do conselho informou que recebeu alguns processos com consultas de outros departamentos acadêmicos sobre a necessidade de professores para ministrar disciplinas no semestre 2021/2. Dessa forma, colocou o assunto para apreciação junto ao conselho. **4.1) Processo 23118.000914/2022-72. Departamento de Economia.** Considerando o planejamento do Departamento quanto as distribuições das disciplinas entre os docentes e a formação do quadro de horário das aulas, o conselho decidiu por retirar o item da pauta para discussão e deliberação na próxima reunião extraordinária do departamento a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. **4.2) Processo 23118.000697/2022-11. Departamento de Letras Vernáculas.** Seguindo o mesmo rito do processo de votação do item anterior, o conselho decidiu por retirar o item da pauta de reunião para discussão e deliberação na próxima reunião extraordinária do departamento a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. **4.3) Processo 23118.000694/2022-87. Departamento de Ciências Sociais.** Seguindo o mesmo rito do processo de votação dos itens anteriores, o conselho decidiu por retirar o item da pauta de reunião para discussão e deliberação na próxima reunião extraordinária do departamento a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2022. **5.) Processos de Progressão Funcional Docente: 5.1) Processo 23118.014422/2021-83. Assunto: Pedido de Progressão funcional da professora do Magistério Superior, Gleice Carvalho de Lima Moreno, mat. SIAPE: 2246244, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, de professora Assistente Classe "B", Nível 2, para professora Assistente, Classe "B", Nível 3, no interstício de agosto/2020 a agosto/2022 (semestres 2020.2 a 2022.2). Relatores: Erasmo Moreira de Carvalho e Edílson Bacinello.** A presidente do conselho informou que a comissão relatora foi nomeada pela Ordem de Serviço nº 03/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, formada pelos professores Erasmo Moreira de Carvalho e Edílson Bacinello. Com a palavra, o membro da comissão relatora, prof. Edílson Bacinello, procedeu com a leitura do parecer (0879928). Posto o assunto em discussão e deliberação. **Decisão:** Considerando a documentação comprobatória anexada ao processo, e para não ocorrer prejuízos a docente Gleice Carvalho de Lima Moreno, o conselho **decidiu** colocar o processo em diligência para que a docente anexe o Histórico Escolar ou outro documento comprobatório, atualizado, que conste as disciplinas cursadas no programa de pós-graduação com a indicação das notas obtidas, o ano e semestre cursado; bem como

atenda aos demais apontamentos requeridos pela comissão relatora no seu parecer. **5.2) Processo 23118.000366/2022-81. Assunto: Pedido de Progressão Funcional do servidor docente Wanderley de Oliveira Sousa Júnior, mat. SIAPE: 1003820, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus José Ribeiro Filho, de Professor Auxiliar Classe "A", Nível 2, para Professor Assistente Classe "B", Nível 1, no interstício 10/08/2017 a 09/08/2019, (semestres 2017.2 a 2019.2). Relatores: Gleimíria Batista da Costa Matos e Patrícia Pereira Castro.** A presidente do conselho informou que a comissão relatora foi nomeada pela Ordem de Serviço nº 01/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, composta pelas professoras Gleimíria Batista da Costa Matos e Patrícia Pereira Castro. Devido a um impedimento de ordem técnica, o docente Gilberto Aparecido dos Santos procedeu com a leitura do Parecer(0869060): *“Conclusão: Em observância das regras contidas na Resolução nº 116/CONSAD/2013 a Comissão Relatora do Processo SEI nº 999055853.000045/2020-29, nomeada ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 20 DE JANEIRO DE 2022 (0865396), constatou que: Quanto ao lapso temporal de 24 (vinte e quatro) meses estipulado, no artigo 2º, §2º da Resolução nº 116/CONSAD/2013, como necessário para a Promoção Funcional para a Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, verificou-se que o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR CUMPRIU o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe A, Nível 2 com denominação de Professor Auxiliar, compreendido entre 2 Professor Assistente Classe "B", Nível 1, no interstício 10/08/2017 a 09/08/2019, (semestres 2017.2 a 2019.2), considerando que o servidor encontra-se na classe A, Nível 2 com a denominação de Professor Auxiliar (Lei nº 12.772/2012). É lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus Porto Velho. Essa progressão trata-se de Professor Auxiliar Classe "A", Nível 2, para Professor Assistente Classe "B", Nível 1, no interstício 10/08/2017 a 09/08/2019, (semestres 2017.2 a 2019.2). Quanto ao Processo de Avaliação de Desempenho verificou-se que, considerando (i) os documentos instrutórios apresentados pelo servidor, (ii) a aplicação do instrumento de avaliação estabelecido no Anexo I da referida resolução, bem como (iii) a pontuação final obtida pelo docente de 66,47 (sessenta e seis inteiros e quarenta e sete décimos) pontos no Processo de Avaliação de Desempenho, o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR está APROVADO no Processo de Avaliação de Desempenho, pois ultrapassou o mínimo de 20 pontos necessários para aprovação da promoção funcional, conforme previsto no §2º do artigo 15 da Resolução nº 116/CONSAD/2013: “§ 2º. Os docentes em Regime de Tempo Parcial – T.20 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 20 pontos, o que equivale a 20 horas semanais”. Na análise do Processo de Promoção Funcional Docente do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR constatou-se o cumprimento dos requisitos cumulativos para Promoção Funcional Docente, estipulados no artigo 2º, §2º da Resolução nº 116/CONSAD/2013, (i) interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe antecedente e (ii) aprovação no Processo de Avaliação de Desempenho, obtendo 120 (cento e vinte) pontos, portanto o servidor docente WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR está APTO a Promoção Funcional solicitada no Requerimento nº 0863378 de Professor Auxiliar Classe “A” Nível 2 para Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Assistente Classe “B” Nível 1, referente ao interstício de 21/08/2017 a 20/08/2019. Portanto, o parecer da Comissão Relatora é FAVORÁVEL à Promoção Funcional Docente do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR de Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Auxiliar Classe A, Nível 2 para Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Assistente Classe B, Nível 1, referente ao interstício de 21/08/2017 a 20/08/2019. É o Parecer”.* Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho acompanhou o parecer da comissão relatora (0869060), sendo **favorável** ao pedido de Promoção Funcional Docente do servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR de Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Auxiliar Classe A, Nível 2 para Professor do Magistério Superior com denominação de Professor Assistente Classe B, Nível 1, referente ao interstício de 21/08/2017 a 20/08/2019. **6) Processo 23118.000559/2022-31. Assunto: Proposta de institucionalização do projeto de extensão intitulado: " Avaliar a proficiência contábil", sob a coordenação da docente Ma. Patrícia Pereira Castro. Relatores: Prof. Josmar Almeida e Prof. Joel Bombardelli.** A presidente do conselho informou que a comissão relatora foi nomeada pela Ordem de Serviço n. 02/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR, composta pelos docentes Josmar Almeida Flores e Prof. Joel Bombardelli. Devido a impedimentos de ordem particular, a presidente do conselho procedeu com a leitura do Parecer (0879522): *“Conclusão: Por se tratar de uma ação extensionista que contempla a relação prática entre discentes do curso de Ciências Contábeis, os egressos do curso e os profissionais da*

contabilidade, em um processo de integração que viabiliza a atualização dos conteúdos atinentes a profissão; esta Comissão Relatora apresenta Parecer FAVORÁVEL à Proposta de Institucionalização do Projeto de Extensão "Avaliar a proficiência contábil". Após a leitura do requerimento, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho acompanhou o parecer da comissão relatora (0879522), sendo **favorável** à proposta de institucionalização do Projeto de Extensão "Avaliar a proficiência contábil, sob a coordenação da docente Ma. Patrícia Pereira Castro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 18h10min, e eu Alex Sandro Silva Araújo, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 11/02/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Comissão**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 11/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA CASTRO, Docente**, em 11/02/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 11/02/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 11/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 14/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882226** e o código CRC **997BA194**.